

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2020.

Processo: 0121-000277/2009

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (34334128), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão do empregado **LUIS CARLOS DOS SANTOS** matrícula nº 2394-9, ocupante do emprego permanente de Técnico em Processamento de Dados, para a Administração Regional de Sobradinho - RA-V, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 22/01/2020, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34371923** código CRC= **F6F25FE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270